



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **CONCRETIZAR ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 07.836.938/0001-95, com sede na Praça Pedro Dias Moreira, 200, Centro, Dona Euzébia/MG, CEP: 36.784-000, neste ato representada por Renan Medeiro Penna, Portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente, contratada, resolvem celebrar o 5º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusula QUINTA do contrato resultante do processo de licitação nº 06/2022, pregão presencial nº 03/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIANDO A ADMINISTRAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHAS DE OBRAS NOVAS E REFORMAS**, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato vigorará até **03 de junho de 2026**, a contar de 03 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 30 de abril de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

**CONCRETIZAR ENGENHARIA
LTDA-ME**
CNPJ nº 07.836.938/0001-95

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____